

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

DISTRIBUIÇÃO

Saverino Gomes de Souza

Reclamante

Ceramica 21 de Abril

Reclamado

Local: Recife

Data 29.10.51

N.º 2872

Objeto

Rebaxamento de Salario, Férias e Rep Rem.

1436/51

~~XIXENAX~~
Espécie: Verbal

..... Documentos

Distribuída à II Junta de Conciliação e Julgamento

Distribuidor



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de Outubro de 1951.

compareceu perante mim, Chefe de Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Recife SEVERINO GOMES DE SOUZA
[Reclamante]

Servente, Solteiro, Brasileiro
[Profissão] [Estado Civil] [Nacionalidade]
Rua dos Caetés, 621 - Dois Irmãos associado do sindicato
[Residência]

portador da C. P. - Nº. , série , e apresentou a seguinte reclamação contra CERAMICA 21 DE ABRIL
[Reclamado]

[Atividade] , domiciliado na Rua do Mussú, 96 - Dois Irmãos
[Rua e Número] [Atividade]
Disse o Reclamante que foi admitido nos serviços da Reclamada no dia 5 de Agosto de 1948 com o salário médio semanal de Cr. \$ 235,00; que a 17 de outubro de 1950 adoeceu e esteve afastado do trabalho até 15 de Outubro deste ano; que ao voltar ao trabalho, foi, por sua solicitação transferido mas com o salário de Cr. \$ 50,00, por semana; que consistindo esse rebaixamento em atentado ao seu direito e sendo essa importância inferior a mínima legal, reclama a diferença vencida e vincenda a ser apurada pela Junta, bem assim, férias e repouso remunerado, pois nunca recebeu esses direitos.

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Assim sendo, pede que

Para prova de suas declarações, apresentará as seguintes testemunhas:

Nome

Endereço

Nome

Endereço

Nome

Endereço

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai por mim assinado e também pelo Reclamante.

Rosa Dias Caneza dos Santos
Chefe de Secretaria

Severino Gomes de Souza
Reclamante

Representante do Sindicato

(Este termo deve ser lavrado em duas vias. Quando o reclamante for estrangeiro, far-se-á constar, logo abaixo de sua assinatura, o número da respectivo carteira).



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

2.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DO RECIFE

ATA RELATIVA À RECLAMAÇÃO Nº 1436/51.

AUDIÊNCIA REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1951.

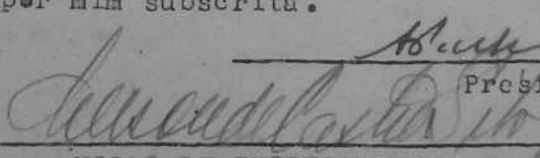
-HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA-

Aos 22 de novembro de ano de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Recife, às 15,35 horas, estando aberta a audiência da 2ª. Junta de Conciliação e Julgamento deste Município, na sala respectiva, à Avenida Guararapes, 203, 4º andar, com a presença do Sr. Juiz de Trabalho-Presidente de Junta, Dr. Adalberto de Rêgo Maciel e dos Srs. Vogais, Nelson de Castro e Silva e Delecarlindo Nilo de Albuquerque Rios, respectivamente de Empregadores e de Empregados, foram por ordem do sr. Presidente apregeados os litigantes: - SEVERINO GOMES DE SOUZA, Reclamante e CERÂMICA 21 DE ABRIL, Reclamada.

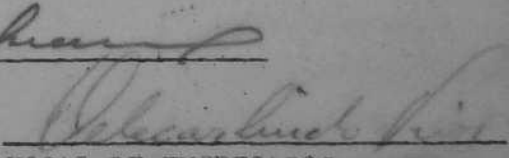
Presentes as partes, o Reclamante pessoalmente e a Reclamada representada pelo seu proponente, relateu o sr. Presidente o processo e tendo o Reclamante requerido verbalmente desistência da sua reclamação, e que ouvido pela parte contrária disse estar de acordo, resolveu a Junta, unânimemente homologar a desistência requerida, condenando o Reclamante nas custas de Cr.\$... 11,50, inclusive a taxa de Educação e Saúde, calculadas sobre valor fixado ao pedido, Cr.\$ 100,00, conforme o artigo 789 e § 3º, da Consolidação.

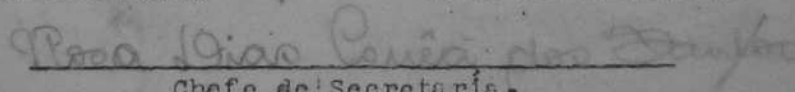
A decisão foi a seguir lida em voz alta, ficando as partes cientes.

E, para constar, eu, Chefe de Secretária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo sr. Presidente, por ambos os Vogais e por mim subscrita.


Presidente

VOGAL DE EMPREGADORES


VOGAL DE EMPREGADOS


Chefe de Secretária.